

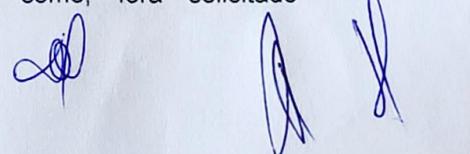
TERMO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/22 – Locação mensal, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de microcomputadores, para atender a demanda da Escola de Gestão Pública de Jundiáí.

Processo Administrativo nº 053/22.

Às nove horas e trinta minutos, do dia treze do mês de setembro, de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Escola de Gestão Pública de Jundiáí, na presença do Pregoeiro, Sr. **VITOR SALES** e de membros da Equipe de Apoio, deu-se início à sessão pública do pregão em epígrafe. Aberta a sessão, o pregoeiro e equipe de apoio comunicaram o recebimento dos envelopes das licitantes **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA EPP; RPC INFORMÁTICA LTDA; SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP; SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, que ocorreu até 09:00 em conformidade com o disposto no preâmbulo do Edital. Compareceu a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**, as 09:07 para entrega dos envelopes, os quais foram recusados por estarem em desconformidade com o estabelecido no preâmbulo do Edital. Às nove horas e trinta minutos deu-se início ao credenciamento, procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência a de podia eres para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes, bem como recebeu as declarações dos licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação. O credenciamento se deu conforme abaixo:

Licitante	CNPJ	Representante	Beneficiário da Lei 123/06
Links Technology Informática Ltda	05.826.686/0001-98	Armando Baptista Martinez	Sim
RPC Informática Ltda	65.622.946/0001-35	Vinicius de Sousa Ribeiro	Sim
Selbetti Tecnologia S.A.	83.483.230/0001-86	Valmir Santana Amaral	Não
S.D.L Eletro-Eletrônica Ltda	11.354.726/0001-49	Hugo Marques de Freitas Martins	Sim

Da análise do credenciamento, foi verificado que as licitantes Links Technology Informática Ltda e da Selbetti Tecnologia S.A. apresentaram a declaração para atendimento do item 4.1.3. em conformidade com o modelo constante do Anexo II, entretanto, foi requerido aos representantes presentes a complementação no sentido de que cumprem os requisitos de habilitação, devido não constar do modelo do Edital tal informação. Isto posto, todos os representantes presentes foram credenciados e o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o(a) pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital. Foram realizadas diligências por meio de consulta ao site do fabricante do modelo informado pelo licitante **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA EPP**, bom como, fora solicitado



verbalmente esclarecimentos aos licitantes, LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA EPP, SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP e SELBETTI TECNOLOGIA S.A acerca da licença do Office e do Windows. Foi esclarecido pela representante da SELBETTI que o office ofertado é a última versão e o Windows é o 10 PRO. Pelo representante da SDL foi informado que as informações constam da sua proposta, sendo ofertado o Windows 11 PRO e Office 2021 Pro Plus e pelo licitante da LINKS que o ofertado é o Office PRO e Windows 10, conforme sua proposta. Isto posto, após realização das diligências, as propostas foram aceitas. Em seguida o pregoeiro convidou os licitantes a procederem a conferência e rubrica das propostas.

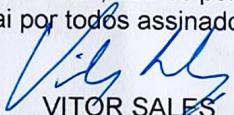
Licitantes Classificadas	ME ou EPP	Maior Oferta:	
		Preço Ofertado	Participa da Fase de Lances?
RPC INFORMÁTICA LTDA	Sim	R\$ 435.919,20	SIM
LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA EPP	Sim	R\$ 456.864,00	SIM
SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.	Não	R\$ 512.898,24	SIM
SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP	Sim	R\$ 515.040,00	NÃO

O pregoeiro informou aos licitantes quais propostas foram selecionadas e comunicou o início da fase de lances, que ocorreu da seguinte forma:

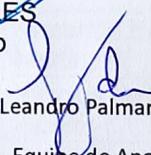
Rodada	LICITANTE	VALOR
1	SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.	R\$ 413.000,00
1	LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA EPP	declinou
1	RPC INFORMÁTICA LTDA	declinou
	NEGOCIAÇÃO - SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.	R\$ 406.992,00

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido **R\$ 406.992,00** (quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), é aceitável e está dentro dos padrões de mercado. Foi aberto o 2º envelope da licitante que ofertou o menor lance SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. Passou-se, a seguir, à análise dos documentos relativos à habilitação, tendo sido aferida a regularidade da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, encargos previdenciários. Com fulcro no item 9.1.1.1 do Edital, foi solicitada a complementação da declaração já apresentada, com o exigido no item 12.2. do Anexo I. O representante presente providenciou a complementação a próprio punho durante a sessão. Os demais itens exigidos no item 12 do Anexo I foram apresentados juntamente com a proposta e conforme previsto no item 9.11.1 "a".

foram aceitos por já terem sido apresentados. Com fundamento no item 9.11.1 "b", foi emitida por meio do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina a certidão de Falência e Concordata atualizada, uma vez que a apresentada estava expirada em 11/09/2022. A certidão foi impressa e seguirá anexa aos autos do pregão. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos em Edital, a licitante SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A foi habilitada e declarada vencedora deste Pregão. Os documentos foram conferidos e rubricados pelos representantes presentes. Consultado os licitantes presentes acerca da intenção de apresentação de recursos, pelos representantes da SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP e da RPC INFORMÁTICA LTDA foi manifestado interesse, pelas seguintes motivações: A SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP tem intenção de recorrer quanto à classificação da proposta da SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, devido o equipamento não atender ao exigido no item 3.1 do Anexo I referente ao exigido no Atestado de Conformidade, uma vez que não apresentou o HCL e o Certificado do IEC60950 e ICE 61000. A RPC INFORMÁTICA LTDA tem intenção de recorrer quanto à classificação da empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A por não apresentar o catálogo do produto ofertado e o processador não ser compatível e homologado com o produto. Isto posto, as razões foram acolhidas e fica concedido o prazo legal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, as quais poderão ser protocoladas na Escola de Gestão Pública, localizada na Rua Princesa Isabel, 257, Vila Arens, Jundiá ou poderão serem encaminhadas por e-mail para o pregoeiro: vsales@jundiai.sp.gov.br e lpalmarini@jundiai.sp.gov.br. Os envelopes constando os documentos de habilitação foram inseridos em envelope fechado e ficará sob a guarda do Pregoeiro até a decisão quanto ao prosseguimento da licitação. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que vai por todos assinado ao final.

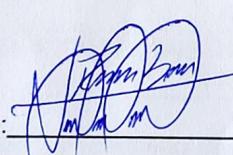

VITOR SALES
Pregoeiro

Emily Scapinelli Vaz


Leandro Palmarini

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio


P/ RPC INFORMÁTICA LTDA: _____

P/ LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA EPP: _____

P/ SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.: _____

P/ SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP: _____
